

Decreto do 5 de Maio de 1941.

Exonera professora adjunta.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

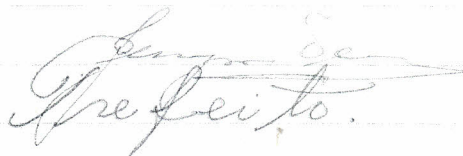
Decreta:

Art. 1.º - Exonera, a partir de 1.º de Maio corrente, a sra. Rosa Farn-
tin, professora adjunta adida ao
Grupo Escolar de Cotegipe, por
ter sido a referida senhora nomea-
da zeladora do mesmo estabeleci-
mento de ensino.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José
Bonifácio, 5 de Maio de 1941.


Prefeito.